



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1065/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.**, CNPJ Nº **24.031.989/0001-69**, no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DO PEDIDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, com fulcro no artigo 74, III, alíneas “a”, “b”, e “c” da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 21 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

PREFEITA